



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.546, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.004.425,48 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 2.004.425,48 (DOIS MILHÕES, QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

SECRETARIA DE GABINETE

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 33 Fonte: 01 4.285,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 3.800,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 134 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 185 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 380 Fonte: 01 63.013,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 526 Fonte: 05 80.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 535 Fonte: 05 436.083,25

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 597 Fonte: 05 150.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 598 Fonte: 06 32.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 636 Fonte: 07 1.171.134,23

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 646 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 668 Fonte: 01 13.100,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 686 Fonte: 01 2.100,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 754 Fonte: 01 10.140,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.541.0021.2.176 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 779 Fonte: 03 770,00

SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 799 Fonte: 01 3.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 801 Fonte: 01 15.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE GABINETE

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 32 Fonte: 01 4.285,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 65 Fonte: 01 3.800,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 132 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 183 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 377 Fonte: 01 63.013,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 534 Fonte: 05 40.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 537 Fonte: 05 40.000,00

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 566 Fonte: 05 7.146,60

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 569 Fonte: 05 16.000,00

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 572 Fonte: 05 1.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 586 Fonte: 05 153.300,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 593 Fonte: 05 22.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 600 Fonte: 06 32.000,00

02.11.01 12.365.0052.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 620 Fonte: 05 381.386,65

02.11.01 12.365.0052.2.143 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 624 Fonte: 05 5.250,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.065 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 639 Fonte: 07 1.171.134,23

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 640 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 667 Fonte: 01 13.100,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 682 Fonte: 01 2.100,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 751 Fonte: 01 10.140,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.541.0021.2.176 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 780 Fonte: 03 770,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 797	Fonte: 01	3.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.073	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 805	Fonte: 01	15.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de fevereiro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas